



# *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

=====  
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25  
=====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

---

**ATA Nº 006/2025**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco (**24/03/2025**), às 19:00 (dezenove horas), os senhores vereadores se reuniram na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Guarani, nº 139, sob a presidência do **Exmo. Senhor Vereador Selcino Pinheiro da Silva**, após o **1º Secretário, Vereador Ricardo Barreto de Carvalho**, ter verificado que se encontravam presentes nove (09) vereadores, conforme lista de presença, portanto, havendo maioria absoluta, o Exmo. Senhor Presidente declarou aberta, sob a proteção de Deus a sessão ordinária desta data, com a leitura de um texto bíblico, proferida pelo vereador **Fabiano Baião Cafissi**. **Expediente do dia:** Iniciou-se a leitura do expediente recebido: **a) Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Poder Executivo**, cuja súmula consta “ Dispõe sobre a recomposição inflacionária e reajuste na Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.” **b) Indicação nº 010/2025, de autoria do Vereador Carlos Correa da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que seja vista a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada (quebra-molas) na Rua Tamandaré, no seguimento entre os cruzamentos com a Rua Caramuru e Avenida Tupi. **c) Indicação nº 011/2025, de autoria do Vereador Carlos Correa da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que seja vista a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada (quebra-molas) na Rua Panambi, no seguimento entre os cruzamentos da Rua Tapir e Rua Tamandaré. **d) Indicação nº 012/2025, de autoria do Vereador Carlos Correa da Silva**, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal para que seja tomada providências junto ao departamento competente no sentido de melhorar as sinalizações de trânsito em nossa cidade. **Ordem do Dia: a) Não houve matéria; Comunicações Parlamentares: b) o Presidente Selcino Pinheiro da Silva** utilizou a palavra para convocar os senhores vereadores para as sessões extraordinárias a serem realizadas no dia **26/03/2023** e dia **28/03/2023**, às 19:00 horas, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Poder Executivo, nos termos do artigo 92 e 93 do Regimento Interno desta Casa; e nada mais havendo a comentar, **o Exmo. Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos os vereadores e assessores da Casa e sob a proteção divina declarou encerrada a presente sessão.



# *Câmara Municipal de Corumbataí do Sul*

=====  
CNPJ/MF 80.888.670/0001-25  
=====

Rua Guarani, 139 - Centro - Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

*Corumbataí do Sul – Paraná*

---

**Selcino Pinheiro da Silva – Presidente**

**Ricardo Barreto de Carvalho – 1º Secretário**